



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1.109, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para Comissão de Processo Eleitoral para eleição do Coordenador do Curso de Administração Pública, presencial

O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Art. 2.º da Portaria nº 1.061, de 19 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados para comporem a Comissão de Processo Eleitoral para eleição do Coordenador do Curso de Administração Pública, presencial, na Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira:

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO	TIPO
Carlos Mendes Tavares	Docente	Presidente
Eliane Barbosa da Conceição	Docente	Titular
Hugo Marco Consciência Silvestre	Docente	Suplente
Francisco Marcelino Guimarães Barbosa	Técnico-Administrativo	Titular
Carlos Romario Mateus	Discente	Titular
Paulo Miguel Gonçalves Fernandes	Discente	Suplente

Artigo 2.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria